



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 114/PROAD/INFRA/UFFS/ 2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa LINDBERG COELHO DA SILVA ME, no Campus Chapecó, Processo nº 23205.003757/2012-50, Contrato nº 051/2012.

a) Fiscal Titular: Geraldo Ceni Coelho, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 1771710.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para projetos de extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul. A data da assinatura do contrato foi dia 23/07/2012. O prazo de vigência do contrato é de 23/07/2012 até 22/08/2012.

Chapecó - SC, 20 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

